Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 04/08/2020
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário



ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 7 DE JULHO DE 2020.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): José das Dores Couto/MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/PTB, Zacarias de Assunção Vieira Marques/PP, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Francisca Ciza Pinheiro Martins/PP, Joelma de Moura Leite/PSD, José Marcelo Alves Filgueira/PSB, Maridé Gomes da Silva/PSC, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Ivanaldo Braz Silva Simplício (sem partido), Joel Pedro Alves/DEM e José Francisco Amaral Pavão/MDB Ausentes os Vereadores Luiz Alberto Moreira Castilho/PROS, Kelen Adriana Costa Coelho, João Assi/PSB, Desta forma, a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do dia trinta de junho de dois mil e vinte, aprovada a Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do dia trinta de junho de dois mil e vinte. Dando prosseguimento ao expediente, nos termos do artigo 168 do regimento interno, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para fazer a leitura dos seguintes documentos recebidos: Memorando nº 53/2020 gabinete da vereadora Kelen Adriana - justificativa de ausência da vereadora na sessão do dia sete de julho de dois mil e vinte, Emenda Modificativa nº 012/2020, autoria do vereador Joel Pedro Alves, que Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, que Institui o Código Tributário do Município de Parauapebas, estado do Pará, e dá outras providências, Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2020, autoria da vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que concede o Título de "Cidadã Honorária" a Ilma. Sra. Maria do Amparo Almeida Borges, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas. Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2020, autoria da vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que concede o Título de "Cidadã Honorária" a Ilma. Sra. Nilza Coelho Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas. Iniciando o pequeno expediente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que apresentasse a **Indicação nº 201/2020** de sua autoria, que indica ao poder executivo municipal que seja disponibilizada informação para os contemplados acerca da utilização dos lotes urbanizados entregues aos 2 mil beneficiados, neste município de Parauapebas, foi aprovada por unanimidade, o Presidente concedeu a palavra para o Vereador Joelma de Moura Leite, para que apresenta a **Indicação nº 202/2020** de sua autoria, que indica ao Poder Executivo municipal que realize a recuperação asfáltica e pavimentação das ruas e avenidas da Vila Paulo Fonteles, zona rural deste município, foi aprovada por unanimidade, o Presidente passou a presidência para o Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Antônio Horácio Martins Filho, para que apresentasse a **Indicação nº 203/2020** de sua autoria, que indica ao poder executivo municipal a recuperação asfáltica da avenida Milton Ribeiro em toda sua extensão no bairro Parque dos Carajás. Ainda com a palavra o Vereador Antônio Horácio Martins Filho,

apresentou a **Indicação nº 204/2020** de sua autoria, que indica ao Poder Executivo municipal a instalação de faixa de pedestre elevada em logradouros públicos, como por exemplo, hospitais, igrejas, escolas, praças etc. no âmbito do município. foi aprovada por unanimidade, foi aprovada por unanimidade, o Presidente passou a presidência para o Vereador Antônio Horácio Martins Filho. O Presidente concedeu a palavra para o Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, para que apresentasse a **Indicação nº 205/2020**, de sua autoria, que autorize a Secretaria de Planejamento e Secretaria de Obras incluir em seu planejamento a construção de uma praça com assentos, brinquedos infantis e bebedouros, além de instalar academia de ginástica ao ar livre e passarelas de pedestres no bairro Da Paz, foi aprovada por unanimidade, o Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse a **Indicação nº 206/2020**, de sua autoria, que indica ao Exmo. sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, interligando a da rua 19 (bairro Dos Minérios) com a rua 13 (Polo Moveleiro) para um melhor acesso dos alunos à Escola de Ensino Fundamental Fernando Pessoa, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra a Vereadora apresentou a **Indicação nº 207/2020** de sua autoria, que indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a execução de obras de reforma e melhorias na praça do bairro Dos Minérios, garantindo bem-estar e qualidade de vida aos moradores, foi aprovada por unanimidade. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da Tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, a Vereadora Joelma de Moura Leite, ao Vereador, Zacarias de Assunção Vieira Marques, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, ao José Marcelo Alves Filgueira. Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão única e votação nominal, a **Emenda Aditiva nº 009/2020**, que Emenda Aditiva ao art. 8º, do Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2021, de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, o Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para fazer a leitura da referida proposição, o Presidente concedeu a palavra para o Relator, Vereador José das Dores Couto, para apresentar o parecer conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento à Emenda Aditiva nº 009/2020. O Presidente declarou aprovada por maioria simples. Sendo dez (10) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Eliene Soares Sousa da Silva e Elias Ferreira de Almeida Filho e zero (0) voto contrário. Presidente colocou em pauta para discussão única e votação nominal, à **Emenda Aditiva nº 011/2020**, que Emenda Aditiva ao artigo 22, artigo 23 e parágrafo único do artigo 24, do Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, o Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para fazer a leitura da referida proposição, o Presidente concedeu a palavra para a Relatora, Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, para apresentar o parecer conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento à Emenda Aditiva nº 011/2020,o Presidente declarou aprovada por maioria simples. Sendo dez (10) votos

favoráveis dos seguintes vereadores: Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Eliene Soares Sousa da Silva e Elias Ferreira de Almeida Filho e zero (0) voto contrário. O Presidente colocou em pauta para discussão única e votação nominal, o **Projeto de Lei nº 030/2020**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, o Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para fazer a leitura da referida proposição, o Presidente concedeu a palavra para o Relator, Vereador José das Dores Couto, para apresentar o parecer conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 030/2020, O Presidente declarou aprovada por maioria simples. Sendo dez (10) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Sendo dez (10) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, Joelma de Moura Leite, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Eliene Soares Sousa da Silva e Elias Ferreira de Almeida Filho e zero (0) voto contrário. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo de cinco minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares Sousa da Silva, Ivanaldo Braz da Silva Simplício, Antônio Horácio Martins Filho. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Sessão Solene que será realizada no dia três de agosto de 2020, segunda-feira, às nove horas. Declarou encerrados os trabalhos da sessão às onze horas e cinquenta e seis minutos. E para constar, eu, Anderson Silva das Neves, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.